

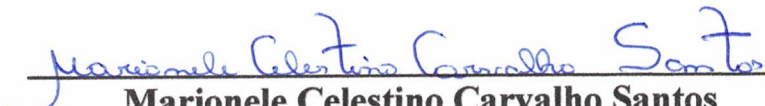


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 44/2011**, de autoria do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 01 de novembro de 2011, obtendo o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 04 de novembro de 2011.



Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 57, de 14 de outubro de 2011.

PARECER Nº 57, de 14 de outubro de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Proposição de Indicação de nº 044, de 23 de setembro de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre o pedido de:

- construção de uma Quadra de Esporte na localidade Quixaba;

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a Proposição de Indicação de nº 044, de 23 de setembro de 2011.

A matéria trata do pedido formulado pelos moradores do Povoado Quixaba, neste município, e que aqui estão sendo representados pelo Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, com o fim de que seja construída uma Quadra de Esporte nesse povoado.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que intermedia o pedido dos moradores do Povoado Quixaba.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.

ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação de nº 044, de 23 de setembro de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto.

É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição propõe que seja construída uma Quadra de Esporte no Povoado Quixaba.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto.

Quanto ao aspecto legal, a Proposição de Indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para cumprir a sua finalidade.

Quanto a redação esta está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, atende aos anseios da Comunidade.

VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição de Indicação de nº 044, de 23 de setembro de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre a construção da Quadra de Esporte no Povoado Quixaba, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 14 de outubro de 2011.


Givaldo Cardoso Santos
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

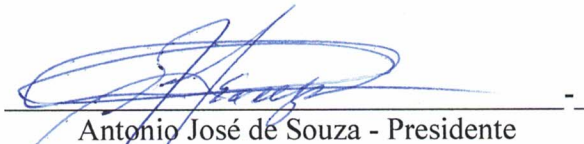
Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 57, de 14 de outubro de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre Proposição de Indicação de nº 044, de 23 de setembro de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre o pedido para construção de uma Quadra de Esporte no Povoado Quixaba.

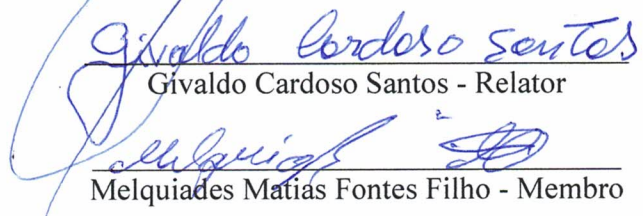
1 – Relatório

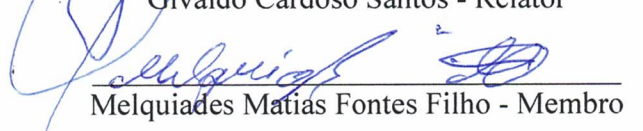
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 14 de outubro de 2011, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2011.


Antonio José de Souza - Presidente


Givaldo Cardoso Santos - Relator


Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-3

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 04/11/2011

Jeronimo Neto
Presidente da Câmara

07 VOTOS A FAVOR

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 07/10/11

Manoel Celestino C. Santos
Chefe do Presidente da Comissão

Indicação nº 44 / 2011

O Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, George Roberto Ribeiro Nascimento.

RECOMENDA, através da Indicação, que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos dentro das condições orçamentarias realize:

Construção de uma Quadra de Esporte na localidade Quixaba

Justificativa

Atendendo as reivindicações dos jovens e pessoas ligadas ao esporte da localidade Quixaba, solicito aprovação dos nobres Edis de uma quadra para a pratica de esporte como futsal, voleibol, entre outras além de ser útil na educação física, possibilitando competições agradáveis a todos os moradores da comunidade. Como também as pessoas possam usufruir o espaço da quadra para as atividades culturais da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de setembro de 2011.

Jeronimo Neto
Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto

Vereador - PP

Manoel Celestino C. Santos
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA
Manonele Celestino C. Santos
Sec Administrativa
Port. Nº 01 / 2011

Recebi em:

23/09/2011